



Ofício nº 270/ 2016 /DREA/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 25 de outubro de 2016.

Ao (À) Senhor (a)  
**DIRETOR (A) DE UNIDADE ESCOLAR**

**Assunto:** Transporte Escolar

Senhor (a) Diretor (a),

Informamos Vossa Senhoria que os motoristas do Transporte Escolar tem até 15 minutos de tolerância para o ingresso dos alunos no ônibus. Sob cautela da Unidade Escolar a responsabilidade e controle dos mesmos no embarque.

Segue anexa a planilha das rotas com os nomes dos motoristas e telefone e número dos ônibus.

Atenciosamente,

*mfssanto*  
**MARIA FLORISMAR DO ESPÍRITO SANTO**  
Diretoria Regional de Educação de Araguaína

Nº. SGD/2015/27009/071321